



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1  
2  
3  
4  
5

Ata da 25ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, realizada no dia 16 de junho de 2023, às 09 horas.

6 1 – Local e data: Procuradoria-Geral de Justiça, aos dezesseis dias do mês de junho de  
7 dois mil e vinte e três, às nove horas. //////////////////////////////////////  
8 2 – Presidência: Dr. Eduardo Jorge Hiluy Nicolau, Procurador-Geral de Justiça./////////////////////////////////  
9 3 – Conselheira/Secretária: Dra. Maria de Fatima Rodrigues Travassos Cordeiro.////////////////////  
10 4 – Conselheiros presentes: Dr. Eduardo Jorge Hiluy Nicolau, Procurador-Geral de  
11 Justiça, Dra. Themis Maria Pacheco de Carvalho, Corregedora-Geral do Ministério  
12 Público, Dra. Regina Maria da Costa Leite, Dra. Maria de Fátima Rodrigues Travassos  
13 Cordeiro, Dr. Joaquim Henrique de Carvalho Lobato, Dr. Francisco das Chagas Barros de  
14 Sousa e Dr. Carlos Jorge Avelar Silva.////////////////////////////////////  
15 O Procurador-Geral de Justiça, Dr. Eduardo Jorge Hiluy Nicolau iniciou a Sessão. ///////////////////////////////////  
16 5 – Deliberações: Apreciado, discutido e deliberado, em sessão pública pelo Conselho  
17 Superior do Ministério Público, conforme detalhamento contido na ata desta sessão, o  
18 que segue: – Leitura, discussão e aprovação da ata da 24ª Sessão Ordinária do dia  
19 19/05/2023. Aprovada, por decisão unânime. //////////////////////////////////////  
20 A Corregedora-Geral do Ministério Público, Dra. Themis Maria Pacheco de Carvalho  
21 comunicou que está fazendo um levantamento dos processos atinentes aos  
22 Procuradores e Promotores de Justiça no SIMP e no PJE, tendo em vista que foram  
23 detectadas algumas falhas nos referidos sistemas, e solicitou aos membros que  
24 reportem à Corregedoria Geral as falhas, eventualmente, verificadas, para que sejam  
25 sanadas. //////////////////////////////////////  
26 A Secretária do Conselho, Conselheira Dra. Maria de Fátima Rodrigues Travassos  
27 Cordeiro procedeu com as comunicações da Secretaria: informou a ausência justificada  
28 da Conselheira Dra. Mariléa Campos dos Santos Costa, que estava na sessão da 1ª  
29 Câmara Cível Reunida, respondendo pela 14ª Procuradoria de Justiça Cível. Ausente  
30 também a Conselheira Dra. Lize de Maria Brandão de Sá Costa, que está em gozo de  
31 férias regulamentares, por isso foram convocados, respectivamente, os Conselheiros  
32 suplentes Dr. Francisco das Chagas Barros de Sousa e Dr. Carlos Jorge Avelar Silva.  
33 Informou também que, na condição de Secretária do Conselho Superior, oficiou ao  
34 Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, para que fosse expedida, em razão das férias  
35 da Conselheira titular Dra. Lize de Maria Brandão de Sá Costa, a portaria de substituição  
36 do 1º Conselheiro suplente Dr. Francisco das Chagas Barros de Sousa, no período de 05  
37 a 19 de junho de 2023. Ressaltou que a referida portaria faz-se necessária, atualmente,  
38 considerando que a função de Conselheiro **autoriza o recebimento de licença**  
39 **compensatória pelo exercício de função eletiva nos órgãos da Administração**  
40 **Superior**, e, especificamente, no âmbito do Conselho Superior do Ministério Público do  
41 Maranhão, nos termos da LC nº 259/2023 c/c Ato Regulamentar nº 6/2023. Informou  
42 ainda que o Procurador-Geral, prontamente, atendeu à solicitação e determinou a  
43 expedição da PORTARIA-GAB/PGJ – 5579/2023. Por essa razão, e considerando que o  
44 Regimento Interno do CSMP, em seu art. 3º, caput, dispõe que: “Os Procuradores de  
45 Justiça que se seguirem aos eleitos, observada a ordem de votação, serão considerados  
46 os seus suplentes, e os substituirão em seus impedimentos e afastamentos legais ou  
47 quando o número de membros presentes à sessão implicar falta de quórum”, e que,  
48 dessa forma, o Conselheiro suplente, em substituição legal, responde pelo titular, a partir  
49 da portaria de substituição, em relação à emissão de votos e outras manifestações nos  
50 autos dos processos distribuídos ao Conselheiro titular, trouxe para apreciação do  
51 Colegiado, a minuta de enunciado que está na pauta, proposta na condição de  
52 Secretária Conselheira. Informou também que na pauta constam seis recursos  
53 administrativos, nos itens de nº 7, 23, 24, 37, 66 e 67 e que todos os recorrentes foram



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1 devidamente notificados por e-mail. No recurso de nº 24, de relatoria da Conselheira Dra.  
2 Regina Maria da Costa Leite, o requerente apresentou pedido de sustentação oral, por  
3 meio virtual, cujo link lhe foi enviado. Quanto aos editais de movimentação na carreira,  
4 informou quais estão em tramitação: o Edital nº 23/2023 – remoção para 8ª Promotoria de  
5 Justiça Criminal da Comarca de Imperatriz -, em fase de instrução na Corregedoria;  
6 enquanto os demais já foram recebidos na Secretaria e distribuídos, de imediato, aos  
7 seus Relatores, para emissão de votos, a saber: o Edital 24/2023 – promoção para a 5ª  
8 Promotoria de Justiça de Balsas -, o Edital 25/2023 – remoção para a Promotoria de  
9 Justiça de Olho D'água das Cunhãs - e o Edital 26/2023 – promoção para a 8ª  
10 Procuradoria de Justiça Cível. Informou que constava na pauta ainda o Relatório Final de  
11 Vitaliciamento do Promotor de Justiça Substituto Dr. Francisco de Assis Maciel Carvalho  
12 Junior, que atualmente é o único Promotor de Justiça que se encontra em estágio  
13 probatório, e cujo processo estava sob a relatoria da Conselheira Dra. Regina Maria da  
14 Costa Leite, sendo submetido a julgamento pelo Egrégio Conselho Superior, a quem  
15 compete decidir sobre o vitaliciamento de membro do Ministério Público na carreira,  
16 conforme a Lei Complementar 013/1991, art. 15, inciso VI, c/c Regimento Interno/CSMP,  
17 Art. 9º, inciso IV, alínea 'a'. Informou também que a Corregedoria Geral encaminhou ao  
18 Conselho Superior o relatório circunstanciado e favorável ao vitaliciamento na carreira do  
19 referido Promotor de Justiça, no prazo legal estabelecido no Art. 71, pela Lei  
20 Complementar 013/1991. Informou a Conselheira/Secretária, por fim, que, após a  
21 aprovação do vitaliciamento pelo Conselho Superior, a confirmação do Promotor de  
22 Justiça na carreira terá lugar em sessão solene do Colégio de Procuradores, na forma do  
23 art. 76 da Lei Complementar c/c Art. 98 do Regimento Interno/CSMP.//

24 **a) COMUNICAÇÕES DE ARQUIVAMENTO DE PA. Conhecidos. Decisão Unânime.** 1.  
25 OFC-PJMOA – 1132023. Promotoria de Justiça da Comarca de Montes Altos. PA (SIMP  
26 000699-028/2022). 2. OFC-PJMOA – 1172023. Promotoria de Justiça da Comarca de  
27 Montes Altos. PA 018/2018 (SIMP 000499-028/2018). 3. MEMO-36ªPJESPSLS – 742023.  
28 36ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (8º Promotor de  
29 Justiça do Patrimônio Público e da Probidade Administrativa). PA (SIMP 016379-  
30 500/2023). 4. MEMO-36ªPJESPSLS – 752023. 36ª Promotoria de Justiça Especializada  
31 do Termo Judiciário de São Luís (8º Promotor de Justiça do Patrimônio Público e da  
32 Probidade Administrativa). PIC (SIMP 016381-500/2023). 5. MEMO-36ªPJESPSLS –  
33 762023. 36ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (8º  
34 Promotor de Justiça do Patrimônio Público e da Probidade Administrativa). PIC (SIMP  
35 016380-500/2023). 6. Proc. 8224/2023. Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Rita.  
36 PA SIMP 000138-004/2020; PA (SIMP 000324-004/2020). 7. Proc. 8226/2023. 06ª  
37 Promotoria de Justiça da Comarca de Balsas. PASS (SIMP 001179-274/2018). 8. Proc.  
38 8227/2023. 04ª Promotoria de Justiça Cível do Termo Judiciário de São José de Ribamar.  
39 PA (SIMP 001974-509/2021); PA (SIMP 000506-506/2020); PA (SIMP 000993-506/2021).  
40 9. Proc. 8228/2023. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Lago da Pedra. PA  
41 001008-284/2020. 10. Proc. 8229/2023. 03ª Promotoria de Justiça Especializada da  
42 Comarca de Timon. PP (SIMP: 003849-252/2018). 11. Proc. 8230/2023. 04ª Promotoria  
43 de Justiça Especializada da Comarca de Timon. PA 000032-252/2022. 12. Proc.  
44 8232/2023. 03ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Imperatriz. PA  
45 02/2021 (SIMP 005195-253/2020). 13. Proc. 8234/2023. Promotoria de Justiça da  
46 Comarca de Senador La Rocque. PA (SIMP 113-002/2023); PA (SIMP 372-002/2022). 14.  
47 Proc. 8236/2023. 02ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São  
48 Luís - 2º Promotor de Fundações e Entidades de Interesse Social. PA (SIMP 035906-  
49 500/2022). 15. Proc. 8237/2023. 04ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de  
50 Timon. PA 005371-252/2022 16. Proc. 8240/2023. Promotoria de Justiça da Comarca de  
51 Governador Nunes Freire. PA (SIMP 001088-035/2018). 17. Proc. 8241/2023. 03ª  
52 Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Timon. PP (SIMP 006081-252/2019).  
53 18. Proc. 8259/2023. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balsas. PASS (SIMP



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1 001409-509/2022). 19. Proc. 8260/2023. Promotoria de Justiça da Comarca de Carolina.  
2 PA (SIMP 000799-012/2022). 20. Proc. 8261/2023. Promotoria de Justiça da Comarca de  
3 Riachão. PA (SIMP 000010-013/2023). 21. Proc. 8262/2023. Promotoria de Justiça da  
4 Comarca de Riachão. PA (SIMP 000011-013/2023). 22. Proc. 8274/2023. Promotoria de  
5 Justiça da Comarca de Riachão. PA (SIMP 000012-013/2023). 23. Proc. 8275/2023.  
6 Promotoria de Justiça da Comarca de Riachão. PA (SIMP 000013-013/2023). 24. Proc.  
7 8276/2023. Promotoria de Justiça da Comarca de Riachão. PA (SIMP 000014-013/2023).  
8 25. Proc. 8277/2023. Promotoria de Justiça da Comarca de Riachão. PA (SIMP 000015-  
9 013/2023). 26. Proc. 8278/2023. Promotoria de Justiça da Comarca de Riachão. PA  
10 (SIMP 000016-013/2023). 27. Proc. 8280/2023. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de  
11 Pinheiro. PA (SIMP 331-272/2017). 28. Proc. 8283/2023. Promotoria de Justiça da  
12 Comarca de Riachão. PA (SIMP 000017-013/2023); NF (SIMP 000377-509/2023). 29.  
13 Proc. 8285/2023. Promotoria de Justiça da Comarca de Riachão. PA (SIMP 000018-  
14 013/2023). 30. Proc. 8286/2023. Promotoria de Justiça da Comarca de Riachão. PA  
15 (SIMP 000019-013/2023). 31. Proc. 8288/2023. Promotoria de Justiça da Comarca de  
16 Riachão. PA (SIMP 000020-013/2023). 32. Proc. 8291/2023. Promotoria de Justiça da  
17 Comarca de Riachão. PA (SIMP 000021-013/2023). 33. Proc. 8293/2023. 01ª Promotoria  
18 de Justiça da Comarca de Santa Luzia. PA 05/2019 (SIMP 000526-256/2019); PA (SIMP  
19 000213-256/2022); PA 05/2019 (SIMP 000702-256/2020). 34. Proc. 8294/2023. 01ª  
20 Promotoria de Justiça da Comarca de Pinheiro. PA (SIMP 648-272/2020). 35. Proc.  
21 8297/2023. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Viana. PA 000271-266/2021; PA  
22 000272-266/2021; PA (SIMP 001238-509/2021). 36. Proc. 8318/2023. 01ª Promotoria de  
23 Justiça da Comarca de Buriticupu. PA (SIMP 002408-283/2022). 37. Proc. 8320/2023. 04ª  
24 Promotoria de Justiça Cível do Termo Judiciário de São José de Ribamar. PA (SIMP  
25 003358-506/2019). 38. Proc. 8321/2023. Promotoria de Justiça da Comarca de Arari. PA  
26 (SIMP 000187-049/2020). 39. Proc. 8327/2023. Promotoria de Justiça da Comarca de  
27 Humberto de Campos. PA (SIMP 000149-033/2020); PA (SIMP 000190-033/2020); PA  
28 016/2019 (SIMP 000251-033/2019); PA (SIMP 000812-033/2022); PA (SIMP 000864-  
29 033/2020). 40. Proc. 8328/2023. 09ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de  
30 Imperatriz. PA (SIMP 009155-253/2022). 41. Proc. 8329/2023. 01ª Promotoria de Justiça  
31 da Comarca de Santa Luzia. PA (SIMP 000268-256/2017). 42. OFC-PJMOA – 1222023.  
32 Promotoria de Justiça da Comarca de Montes Altos. PA (SIMP 000629-028/2022). 43.  
33 Proc. 8362/2023. Promotoria de Justiça da Comarca de Riachão. PA (SIMP 000025-  
34 013/2023). 44. Proc. 8364/2023. Promotoria de Justiça da Comarca de Riachão. PA  
35 (SIMP 000024-013/2023). 45. Proc. 8365/2023. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de  
36 Itapecuru Mirim. PA (SIMP 003246-276/2018). 46. Proc. 8366/2023. 02ª Promotoria de  
37 Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 2º Promotor de Fundações e  
38 Entidades de Interesse Social. PA 023/2023 (SIMP 042852-500/2022). 47. Proc.  
39 8372/2023. Promotoria de Justiça da Comarca de Montes Altos. PA (SIMP 000629-  
40 028/2022). 48. Proc. 8376/2023. Promotoria de Justiça da Comarca de Montes Altos. PA  
41 (SIMP 000251-028/2019). 49. OFC-PJMOA – 1212023. Promotoria de Justiça da  
42 Comarca de Montes Altos. PA (SIMP 000251-028/2019). 50. Proc. 8455/2023. Promotoria  
43 de Justiça da Comarca de São Raimundo das Mangabeiras. PASS 599-014/2022. 51.  
44 Proc. 8456/2023. 09ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Imperatriz. PA  
45 (SIMP 009373-253/2022). 52. Proc. 8457/2023. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de  
46 Caxias. PA 000315-254/2018. 53. Proc. 8479/2023. Promotoria de Justiça da Comarca de  
47 Parnarama. PA (SIMP 000113-074/2020). 54. Proc. 8485/2023. 01ª Promotoria de Justiça  
48 da Comarca de Balsas. NF 05/2023 (SIMP 000635-274/2023). 55. Proc. 8549/2023.  
49 Promotoria de Justiça da Comarca de Alcântara. PA (SIMP 000743-042/2021). 56. Proc.  
50 8588/2023. 04ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Timon. PA (SIMP  
51 001281-252/2022). 57. Proc. 8593/2023. 02ª Promotoria de Justiça Especializada do  
52 Termo Judiciário de São Luís - 2º Promotor de Fundações e Entidades de Interesse  
53 Social. PA (SIMP 042854-500/2022). 58. Proc. 8609/2023. 02ª Promotoria de Justiça



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1 Especializada do Termo Judiciário de São Luís – (2º Promotor de Fundações e Entidades  
2 de Interesse Social). PA (SIMP 034373-500/2022). 59. Proc. 8738/2023. Promotoria de  
3 Justiça da Comarca de São Raimundo das Mangabeiras. PASS (SIMP 518-014/2022). 60.  
4 Proc. 8739/2023. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pinheiro. PA (SIMP 025036-  
5 500/2017). 61. Proc. 8741/2023. 05ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caxias. PA  
6 019/2020 (SIMP 001979-254/2020). 62. Proc. 8743/2023. 05ª Promotoria de Justiça  
7 Especializada da Comarca de Timon. PA (SIMP 001786-509/2022). 63. Proc. 8745/2023.  
8 04ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Timon. PA SIMP 007279-  
9 252/2022). 64. Proc. 8746/2023. Promotoria de Justiça da Comarca de São Bernardo. PA  
10 (SIMP 000904-020/2018). 65. Proc. 8749/2023. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de  
11 Buriticupu. PA (SIMP 000499-283/2023). 66. Proc. 8769/2023. 05ª Promotoria de Justiça  
12 da Comarca de Caxias. PA 014/2020 (SIMP 001913-254/2020). 67. Proc. 8772/2023. 02ª  
13 Promotoria de Justiça da Comarca de Barra do Corda. PA (SIMP 000392-281/2022). 68.  
14 Proc. 8787/2023. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Vitorino Freire. PA 000808-  
15 277/2021. 69. Proc. 8820/2023. 02ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo  
16 Judiciário de São Luís - 2º Promotor de Fundações e Entidades de Interesse Social. PA  
17 20/2023 (SIMP 041661-500/2022). 70. Proc. 8821/2023. 02ª Promotoria de Justiça da  
18 Comarca de Itapecuru Mirim. PA 001125-276/2017. 71. Proc. 8822/2023. 02ª Promotoria  
19 de Justiça da Comarca de Itapecuru Mirim. PA (SIMP 000174-276/2018). 72. Proc.  
20 8823/2023. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapecuru Mirim. PA (SIMP 000371-  
21 276/2019). 73. Proc. 8824/2023. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapecuru  
22 Mirim. PA (SIMP 000874-276/2020). 74. Proc. 8825/2023. 02ª Promotoria de Justiça da  
23 Comarca de Itapecuru Mirim. PA (SIMP 000896-276/2018). 75. Proc. 8826/2023. 02ª  
24 Promotoria de Justiça da Comarca de Itapecuru Mirim. PA (SIMP 001230-276/2021). 76.  
25 Proc. 8827/2023. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapecuru Mirim. PA (SIMP  
26 01492-276/2018). 77. Proc. 8828/2023. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de  
27 Itapecuru Mirim. PA (SIMP 001694-276/2018). 78. Proc. 8831/2023. 02ª Promotoria de  
28 Justiça da Comarca de Itapecuru Mirim. PA (SIMP 01854-276/2018). 79. Proc. 8832/2023.  
29 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapecuru Mirim. PA (SIMP 002646-276/2017).  
30 80. Proc. 8834/2023. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapecuru Mirim. PA  
31 (SIMP 003367-276/2018). 81. Proc. 8835/2023. Promotoria de Justiça da Comarca de  
32 Parnarama. PA (SIMP 000085-509/2021). 82. Proc. 8844/2023. 05ª Promotoria de Justiça  
33 da Comarca de Pedreiras. PA 000860-278/2023. 83. Proc. 8845/2023. 05ª Promotoria de  
34 Justiça da Comarca de Pedreiras. PA 000697-278/2023. 84. Proc. 8846/2023. 05ª  
35 Promotoria de Justiça da Comarca de Pedreiras. PA 000698-278/2023. 85. Proc.  
36 8915/2023. 03ª Promotoria de Justiça da Comarca de Codó. PASS (SIMP 001130-  
37 259/2022). 86. Proc. 8917/2023. Promotoria de Justiça da Comarca de Pio XII. PA  
38 04/2022 (SIMP 000516-044/2021). 87. Proc. 8918/2023. 01ª Promotoria de Justiça da  
39 Comarca de Vitorino Freire. PA 000311-277/2022. 88. Proc. 8921/2023. 01ª Promotoria  
40 de Justiça da Comarca de Santa Luzia. PA (SIMP 000564-256/2018). 89. Proc.  
41 8922/2023. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Presidente Dutra. PA: 000559-  
42 280/2021. 90. Proc. 8886/2023. 52ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo  
43 Judiciário de São Luís (6º Promotor Distrital da Cidadania) PA (SIMP 037774-500/2022).  
44 91. Proc. 8959/2023. Promotoria de Justiça da Comarca de Parnarama. PA (SIMP  
45 000161-074/2023). 92. Proc. 9017/2023. Promotoria de Justiça da Comarca de Senador  
46 La Rocque. PA (SIMP 0039-002/2023). 93. Proc. 9021/2023. Promotoria de Justiça da  
47 Comarca de Colinas. PA 12/2018 (SIMP 001814-270-2017). 94. Proc. 9024/2023. 04ª  
48 Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Imperatriz. PA SIMP 012170-  
49 253/2022. 95. Proc. 9025/2023. Promotoria de Justiça da Comarca de Alcântara. PA  
50 003/2022 (SIMP 000246-042/2021). 96. Proc. 9028/2023. 01ª Promotoria de Justiça da  
51 Comarca de Pinheiro. PA (SIMP 000329-272/2023). 97. OFC-35ªPJESPSLS - 232023.  
52 35ª Promotoria de Justiça Especializada (7º Promotor de Justiça do Patrimônio Público e  
53 da Probidade Administrativa). PA 001/2021 (SIMP 017271-500/2021). 98. Proc.



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1 9044/2023. 04ª Promotoria de Justiça Cível do Termo Judiciário de São José de Ribamar.  
2 PA (SIMP 000333-506/2022). 99. Proc. 9045/2023. 1ª Promotoria de Justiça da Comarca  
3 de Santa Inês. PA 014/2020 (SIMP 930-267/2020). 100. Proc. 9046/2023. 04ª Promotoria  
4 de Justiça Cível do Termo Judiciário de São José de Ribamar. PA (SIMP 001102-  
5 509/2022). 101. Proc. 9049/2023. Promotorias de Justiça da Comarca de Presidente  
6 Dutra. PA 000745-280/2022. 102. Proc. 9102/2023. 04ª Promotoria de Justiça  
7 Especializada da Comarca de Timon. PA SIMP 003064-252/2022. 103. Proc. 9104/2023.  
8 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Lago da Pedra. PA 000316-284/2020, PA  
9 000336-284/2020 e PA 000360-284/2020. 104. Proc. 9105/2023. 04ª Promotoria de  
10 Justiça Especializada da Comarca de Imperatriz. PA SIMP 000779-253/2022. 105.  
11 MEMO-36ªPJESPLS - 802023. 36ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo  
12 Judiciário de São Luís (8º Promotor de Justiça do Patrimônio Público e da Probidade  
13 Administrativa). PP SIMP 037931-500/2022. 106. Proc. 9179/2023. 03ª Promotoria de  
14 Justiça Especializada da Comarca de Timon. PA (SIMP 006685-252/2016). 107. Proc.  
15 9205/2023. 04ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Timon. PA SIMP  
16 003220-252/2022. 108. Proc. 9211/2023. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de  
17 Grajaú. PA 16/2023 (SIMP 000734-509/2022). 109. Proc. 9216/2023. 03ª Promotoria de  
18 Justiça Especializada da Comarca de Imperatriz. PA 01/2022 (SIMP 010384-253/2020).  
19 110. Proc. 9223/2023. 06ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Timon. PA  
20 00882-252/2021. 111. Proc. 9258/2023. Promotoria de Justiça da Comarca de Colinas.  
21 PA (SIMP 000213-270/2022). 112. Proc. 9259/2023. Promotoria de Justiça da Comarca  
22 de Olinda Nova do Maranhão. PASS (SIMP 000243-050/2021). 113. Proc. 9260/2023. 01ª  
23 Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Imperatriz. PA (SIMP 001446-  
24 509/2022). 114. Proc. 9343/2023. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Mateus.  
25 PASS (SIMP 001226-068/2022). 115. Proc. 9344/2023. Promotoria de Justiça da  
26 Comarca de Cedral. PA 05/2022 (SIMP 000168-025/2022). 116. OFC-1ªPJEITZ -  
27 1392023. 01ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Imperatriz. PA 001446-  
28 509/2022. 117. Proc. 9346/2023. 03ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de  
29 Timon. PA (SIMP 003257-252/2017). 118. Proc. 9347/2023. 02ª Promotoria de Justiça da  
30 Comarca de Açailândia. PA (SIMP 000912-255/2022). 119. Proc. 9348/2023. 02ª  
31 Promotoria de Justiça da Comarca de Açailândia. PA (SIMP 001087-255/2021). 120. Proc.  
32 9349/2023. 02ª Promotorias de Justiça da Comarca de Açailândia. PA (SIMP 003771-  
33 255/2022). 121. Proc. 9355/2023. 01ª Promotoria de Justiça do Termo Judiciário de Paço  
34 do Lumiar. PA (SIMP 000972-507/2023). 122. Proc. 9384/2023. 01ª Promotoria de Justiça  
35 da Comarca de Pedreiras. PA (SIMP 000541-278/2020). 123. Proc. 9387/2023. 01ª  
36 Promotoria de Justiça da Comarca de João Lisboa. PA (SIMP 000090-261/2020). 124.  
37 Proc. 9390/2023. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Vitorino Freire. PA 819-  
38 277/2021. 125. Proc. 9392/2023. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pedreiras. PA  
39 (SIMP 000542-278/2020). 126. Proc. 9396/2023. Promotoria de Justiça da Comarca de  
40 Colinas. PA (SIMP 000212-270/2022). 127. Proc. 9397/2023. 01ª Promotoria de Justiça  
41 da Comarca de Pedreiras. PA (SIMP 000543-278/2020). 128. Proc. 9405/2023. 01ª  
42 Promotoria de Justiça da Comarca de Lago da Pedra. PA (SIMP 000806-284/2018). 129.  
43 Proc. 9406/2023. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pedreiras. PA (SIMP 001368-  
44 278/2021). 130. Proc. 9474/2023. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Presidente  
45 Dutra. PA 000218-280/2022. 131. Proc. 9476/2023. Promotoria de Justiça da Comarca de  
46 Santa Rita. PA 021/2018 (SIMP 000893-004/2018). 132. Proc. 9477/2023. Promotoria de  
47 Justiça da Comarca de Pio XII. PA 06/2021 (SIMP 000458-044/2020). 133. Proc.  
48 9479/2023. Promotoria de Justiça da Comarca de Riachão. PA (SIMP 000135-013/2023).  
49 134. Proc. 9481/2023. Promotoria de Justiça da Comarca de Riachão. PA (SIMP 000140-  
50 013/2023). 135. Proc. 9487/2023. 04ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal.  
51 PA (SIMP 003954-257/2020). 136. Proc. 9621/2023. Promotoria de Justiça da Comarca de  
52 Olinda Nova do Maranhão. PASS (SIMP 000185-050/2020). 137. Proc. 9622/2023.  
53 Promotoria de Justiça da Comarca de São Domingos do Maranhão. PA (SIMP 012790-





ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1 Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Açailândia. IC (SIMP 000348-  
2 255/2020). 174. Proc. 8764/2023. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balsas. PA  
3 05/2021 (SIMP 003345-274/2019). 175. Proc. 8780/2023. 01ª Promotoria de Justiça da  
4 Comarca de Balsas. IC 05/2022 (SIMP 000051-274/2022). 176. Proc. 8840/2023. 08ª  
5 Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (1º Promotor de  
6 Justiça de Defesa do Meio Ambiente). PP 448/2023 (SIMP 001926-509/2022). 177. Proc.  
7 8842/2023. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Chapadinha. PA 001205-262/2019.  
8 178. Proc. 8843/2023. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Chapadinha. IC (SIMP  
9 1231-262/2019). 179. Proc. 8849/2023. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santa  
10 Luzia. IC (SIMP 001430-256/2015). 180. Proc. 8850/2023. 01ª Promotoria de Justiça da  
11 Comarca de Chapadinha. IC 001297-262/2019. 181. Proc. 8851/2023. 06ª Promotoria de  
12 Justiça Especializada da Comarca de Timon. PA (SIMP 002972-252/2022). 182. Proc.  
13 8854/2023. 03ª Promotoria de Justiça da Comarca de Codó. PASS (SIMP 001370-  
14 259/2022). 183. Proc. 8926/2023. 09ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo  
15 Judiciário de São Luís (2º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente). IC 03/2019  
16 (SIMP 000123-509/2019). 184. Proc. 8931/2023. 08ª Promotoria de Justiça Especializada  
17 do Termo Judiciário de São Luís (1º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente).  
18 IC 345/2019 (SIMP 037319-500/2019). 185. Proc. 8943/2023. 03ª Promotoria de Justiça  
19 da Comarca de Caxias. IC (SIMP 000345-254/2020). 186. Proc. 8979/2023. 01ª  
20 Promotoria de Justiça da Comarca de Balsas. IC 03/2021 (SIMP 003661-500/2020). 187.  
21 Proc. 9031/2023. 04ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA (SIMP 002020-  
22 257/2020). 188. Proc. 9033/2023. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balsas. PA  
23 06/2021 (SIMP 002058-274/2020). 189. Proc. 9035/2023. 04ª Promotoria de Justiça do  
24 Termo Judiciário de Paço do Lumiar. IC 54/2016 (SIMP 001045-507/2014). 190. Proc.  
25 9036/2023. 09ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (2º  
26 Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente). IC 07/2019 (SIMP 000110-500/2018).  
27 191. Proc. 9037/2023. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Presidente Dutra. PA  
28 SIMP 000057-280/2022. 192. Proc. 9043/2023. Promotoria de Justiça da Comarca de  
29 Olho D'Água das Cunhãs. PA (SIMP 000524-509/2021). 193. Proc. 9052/2023. 09ª  
30 Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (2º Promotor de  
31 Justiça de Defesa do Meio Ambiente). PA 01/2021 (SIMP 005130-500/2021). 194. Proc.  
32 9106/2023. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Codó. PA 003/2019 (SIMP 1207-  
33 259/2019). 195. Proc. 9107/2023. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Codó. PA  
34 (SIMP 1307-259/2022). 196. Proc. 9108/2023. 18ª Promotoria de Justiça Especializada  
35 do Termo Judiciário de São Luís - 1º Promotor de Justiça de Defesa da Saúde. IC  
36 07/2022 (SIMP 000246-510/2021). 197. Proc. 9116/2023. 09ª Promotoria de Justiça  
37 Especializada do Termo Judiciário de São Luís (2º Promotor de Justiça de Defesa do  
38 Meio Ambiente). IC 03/2020 (SIMP 000250-509/2019). 198. OFC-1ªPJEITZ - 1312023.  
39 01ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Imperatriz. IC 003618-253/2022.  
40 199. Proc. 9181/2023. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pinheiro. IC (SIMP  
41 1659-272/2017). 200. Proc. 9183/2023. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Codó.  
42 PASS (SIMP 001063-259/2022). 201. Proc. 9142/2023. 08ª Promotoria de Justiça  
43 Especializada do Termo Judiciário de São Luís (1º Promotor de Justiça de Defesa do  
44 Meio Ambiente). PP 449/2023 (SIMP 002523-509/2022). 202. Proc. 9209/2023. 03ª  
45 Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA 003480-257/2021. 203. Proc.  
46 9207/2023. 09ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (2º  
47 Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente). IC 06/2021 (SIMP 001339-509/2020).  
48 204. Proc. 9261/2023. 08ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de  
49 São Luís (1º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente). IC 342/2019 (SIMP  
50 002589-509/2019). 205. Proc. 9276/2023. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de  
51 Santa Inês. PA 008/2022 (SIMP 1286-267/2022). 206. Proc. 9337/2023. Promotoria de  
52 Justiça da Comarca de Humberto de Campos. PA (SIMP 000244-033/2021). 207. Proc.  
53 9339/2023. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Inês. PA 009/2022 (SIMP





ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1 4CE4F00723. 36ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís  
2 (8º Promotor de Justiça do Patrimônio Público e da Proibidade Administrativa). PA (SIMP  
3 017498-500/2022). 238. OFC-38ªPJESPSLS – 1882023. 38ª Promotoria de Justiça  
4 Especializada do Termo Judiciário de São Luís/1º PJIJCIV (1º Promotor de Justiça  
5 Infância e Juventude. PA 012606-500/2023. 239. MEMO-3ªPJESPSLS – 22023. 03ª  
6 Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - Promotor de  
7 Justiça de Registros Públicos e de Massas Falidas. PP (SIMP 042584-500/2022). 240.  
8 MEMO-36ªPJESPSLS – 692023. 36ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo  
9 Judiciário de São Luís (8º Promotor de Justiça do Patrimônio Público e da Proibidade  
10 Administrativa). PIC (SIMP 017478-500/2023). 241. MEMO-36ªPJESPSLS – 732023. 36ª  
11 Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (8º Promotor de  
12 Justiça do Patrimônio Público e da Proibidade Administrativa). PA (SIMP 017861-  
13 500/2023). 242. Proc. 7836/2023. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapecuru  
14 Mirim. PA (SIMP 001452-276/2022). 243. Proc. 8388/2023. 01ª Promotoria de Justiça da  
15 Comarca de Buriticupu. IC (SIMP 002238-283/2022). 244. Proc. 6330/2023. 01ª  
16 Promotoria de Justiça da Comarca de Itapecuru Mirim. PA (SIMP 000795-276/2022). 245.  
17 Proc. 8551/2023. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Buriticupu. PA (SIMP 000892-  
18 283/2023). 246. Proc. 8553/2023. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Buriticupu. PA  
19 (SIMP 000891-283/2023). 247. Proc. 8756/2023. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca  
20 de Itapecuru Mirim. PA (SIMP 000465-509/2021). 248. Proc. 8924/2023. 01ª Promotoria  
21 de Justiça da Comarca de Itapecuru Mirim. PA (SIMP 001184-276/2023). 249. OFC-  
22 33ªPJESPSLS - 652023. 33ª Promotoria de Justiça Especializada (5º Promotor de Justiça  
23 do Patrimônio Público e da Proibidade Administrativa). PP 015759-500/2021. 250. OFC-  
24 PJAMA - 2552023. Promotoria de Justiça da Comarca de Amarante do Maranhão. ICP  
25 000484-029/2023. 251. OFC-9ªPJESPSLS - 2252023. 09ª Promotoria de Justiça  
26 Especializada do Termo Judiciário de São Luís (2º Promotor de Justiça de Defesa do  
27 Meio Ambiente). IC 18/2023 (SIMP 003004-509/2022). 252. Proc. 9473/2023. 01ª  
28 Promotoria de Justiça da Comarca de Buriticupu. PA (SIMP 000980-283/2023). ///////////////  
29 **e) COMUNICAÇÃO DE AJUIZAMENTO DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA (ACP). Conhecidos.**  
30 **Decisão Unânime.** 253. OFC-2ªPJBAL - 322023. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca  
31 de Balsas. ACP Nº 0802342-14.2023.8.10.0026. IC 04/2017 (SIMP 000400-274/2017).  
32 254. OFC-15ªPJESLZ – 812023. 15ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo  
33 Judiciário de São Luís - 2º Promotor de Justiça de Defesa da Pessoa com Deficiência.  
34 ACPS nº 0810771 45.2023.8.10.0001; 2) 0810797-43.2023.8.10.0001; 3) 0810812-  
35 12.2023.8.10.0001; 4) 0810819-04.2023.8.10.0001; 5) 0810828-63.2023.8.10.0001; 6)  
36 0810846-84.2023.8.10.0001; 7) 0810852-91.2023.8.10.0001; 8) 0810866-  
37 75.2023.8.10.0001; 9) 0810876-22.2023.8.10.0001; e 10) 0810885-81.2023.8.10.0001. IC  
38 (SIMP 032496-500/2018); IC (SIMP 032382-500/2018); IC (SIMP 032383-500/2018); IC  
39 (SIMP 032425-500/2018); IC (SIMP 032473-500/2018); IC (SIMP 032427-500/2018); IC  
40 (SIMP 032460-500/2018); IC (SIMP 032424-500/2018); IC (SIMP 032431-500/2018) e IC  
41 (SIMP 032384-500/2018). ///  
42 **f) RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE MESTRADO. Conhecido. Decisão Unânime.** 255.  
43 Proc. 185/2022. Interessado: Frederik Bacellar Ribeiro. Objeto: 5º Relatório trimestral das  
44 atividades, referente ao período de 07.03.2023 a 06.06.2023, desenvolvidas no Curso de  
45 Mestrado em Direito e Instituições do Sistema de Justiça, realizado pelo Programa de  
46 Pós-graduação em Direito e Instituições do Sistema de Justiça da Universidade Federal  
47 do Maranhão - UFMA, nos termos do art. 6º, inciso II, da Resolução nº 07/2004 – CSMP.//  
48 **g) PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE EXERCÍCIO DO MAGISTÉRIO. 256. PROCESSO**  
49 **DIGIDOC Nº 5203/2023.** Origem: Corregedoria Geral do Ministério Público. Interessado:  
50 Promotor de Justiça Marco Tulio Rodrigues Lopes, titular da Promotoria de Justiça de  
51 Carolina. Assunto: Pedido de renovação da autorização para o exercício do magistério,  
52 no curso de Direito da Faculdade Católica DOM Orione, situada na Rua Santa Cruz, nº  
53 557 – Centro, em Araguaína/TO, 20 horas semanais, às quartas e quintas-feiras, nos



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1 termos da Res. CNMP n.º 73/2011 – Ciência do PARECER-CGMP – 7192023 e  
2 DESPACHOCGMP – 1652023. **Pedido Deferido. Decisão Unânime. 257. PROCESSO**  
3 **DIGIDOC Nº 8621/2023.** Origem: Corregedoria Geral do Ministério Público. Interessada:  
4 Promotora de Justiça Linda Luz Matos Carvalho, titular da 1ª Promotoria de Justiça de  
5 Pinheiro. Assunto: Pedido de renovação da autorização para o exercício do magistério,  
6 pugnado pela Promotora de Justiça Linda Luz Matos Carvalho, junto à instituição de  
7 ensino superior Faculdade Supremo Redentor, situada na Rua Américo Gonçalves, s/n,  
8 Bairro Campinho, Pinheiro/MA, nos termos da Res. CNMP n.º 73/2011 – Ciência do  
9 PARECERCGMP – 9042023 e DESPACHO-CGMP – 1922023. **Pedido Deferido.**  
10 **Decisão Unânime.** ///////////////////////////////////////  
11 **h) RELATÓRIOS DE CORREIÇÃO.** 258. Processo nº 4166/2023. Origem: Corregedoria  
12 Geral do Ministério Público. Relatório de Correição Ordinária realizada na Promotoria de  
13 Justiça da Comarca de Carutapera, na data de 15 de março de 2022, com atuação do  
14 Promotor de Justiça Substituto Francisco de Assis Maciel Carvalho Junior, que se  
15 encontra em estágio probatório. **Conceito Excelente. Aprovado. Decisão Unânime.**  
16 259. Processo nº 5711/2023. Origem: Corregedoria Geral do Ministério Público. Relatório  
17 de Correição Ordinária realizada na Promotoria de Justiça da Comarca de Carutapera, na  
18 data de 07 de março de 2023, com atuação do Promotor de Justiça Substituto Francisco  
19 de Assis Maciel Carvalho Junior, que se encontra em estágio probatório. **Conceito**  
20 **Excelente. Aprovado. Decisão Unânime.** 260. Processo nº 14397/2022. Origem:  
21 Corregedoria Geral do Ministério Público. Relatório de Correição Ordinária realizada na  
22 5ª Promotoria de Justiça Criminal de Timon/MA, na data de 18 de agosto de 2022.  
23 Membro Ministerial Correicionado: Promotor de Justiça Fernando Evelim de Miranda  
24 Meneses. **Conceito Muito Bom. Aprovado. Decisão Unânime.** 261. Processo nº  
25 15297/2022. Origem: Corregedoria Geral do Ministério Público. Relatório de Correição  
26 Ordinária realizada na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Timon/MA, na data de 02 de  
27 agosto de 2022. Membro Ministerial Correicionado: Promotor de Justiça Nelson Nedes  
28 Ribeiro Guimarães. **Conceito Muito Bom. Aprovado. Decisão Unânime.** 262. Processo  
29 nº 4940/2023. Origem: Corregedoria Geral do Ministério Público. Relatório de Correição  
30 Ordinária realizada na 1ª Promotoria de Justiça de Coelho Neto/MA, na data de 03 de  
31 agosto de 2022. Membro Ministerial Correicionado: Promotora de Justiça Elisete Pereira  
32 dos Santos. Membro Titular: José Jailton Andrade Cardoso. **Conceito Muito Bom.**  
33 **Aprovado. Decisão Unânime.** 263. Processo nº 5956/2023. Origem: Corregedoria Geral  
34 do Ministério Público. Relatório de Correição Ordinária realizada na 2ª Promotoria de  
35 Justiça de Coelho Neto/MA, na data de 03 de agosto de 2022. Membro Ministerial  
36 Correicionado: Promotora de Justiça Elisete Pereira dos Santos. **Conceito Muito Bom.**  
37 **Aprovado. Decisão Unânime.** 264. Processo nº 6289/2023. Origem: Corregedoria Geral  
38 do Ministério Público. Relatório de Correição Ordinária realizada na 4ª Promotoria de  
39 Justiça Criminal de Timon/MA, na data de 17 de agosto de 2022. Membro Ministerial  
40 Correicionado: Promotor de Justiça André Luís Lopes Rocha. **Conceito Excelente.**  
41 **Aprovado. Decisão Unânime.** 265. Processo nº 6292/2023. Origem: Corregedoria Geral  
42 do Ministério Público. Relatório de Correição Ordinária realizada na 2ª Promotoria de  
43 Justiça Criminal da Comarca de Timon/MA, na data de 02 de agosto de 2022. Membro  
44 Ministerial Correicionado: Promotor de Justiça Alessandro Brandão Marques. **Conceito**  
45 **Muito Bom. Aprovado. Decisão Unânime.** 266. Processo nº 6412/2023. Origem:  
46 Corregedoria Geral do Ministério Público. Relatório de Correição Ordinária realizada na  
47 3ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Timon/MA, na data de 18 de agosto de  
48 2022. Membro Ministerial Correicionado: Promotor de Justiça Francisco Fernando de  
49 Moraes Meneses Filho. **Conceito Muito Bom. Aprovado. Decisão Unânime.** 267.  
50 Processo nº 3460/2023. Origem: Corregedoria Geral do Ministério Público. Relatório de  
51 Correição Ordinária realizada na 3ª Promotoria Especializada em Registros Públicos e  
52 Massas Falidas, na data de 07 de março de 2022. Membro Ministerial Correicionado:  
53 Promotor de Justiça José Augusto Cutrim Gomes (respondendo). **Conceito Excelente.**



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1 **Aprovado. Decisão Unânime.** 268. Processo nº 3477/2023. Origem: Corregedoria Geral  
2 do Ministério Público. Relatório de Correição Ordinária realizada na 38ª Promotoria de  
3 Justiça Especializada da Comarca de São Luís (Posteriormente renumerada para 39ª  
4 Promotoria de Justiça Especializada), na data de 08 de março de 2022. Membro  
5 Ministerial Correicionado: Promotor de Justiça Promotor de Justiça Rosalvo Bezerra de  
6 Lima Filho (titular). **Conceito Muito Bom. Aprovado. Decisão Unânime.** 269. Processo  
7 nº 4517/2023. Origem: Corregedoria Geral do Ministério Público. Relatório de Correição  
8 Ordinária realizada na Promotoria de Justiça de Cândido Mendes-MA, na data de 16 de  
9 março de 2022. Membro Ministerial Correicionado: Promotor de Justiça Francisco Hélio  
10 Porto Carvalho (respondendo). **Conceito Muito Bom. Aprovado. Decisão Unânime.**  
11 270. Processo nº 5052/2023. Origem: Corregedoria Geral do Ministério Público. Relatório  
12 de Correição Ordinária realizada na Promotoria de Justiça de Turiaçu, na data de 17 de  
13 março de 2022. Membro Ministerial Correicionado: Promotor de Justiça Hagamenon de  
14 Jesus Azevedo (respondendo). **Conceito Excelente. Aprovado. Decisão Unânime. /////**  
15 **i) COMUNICAÇÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS.** 271. Processo DIGIDOC nº 8879/2023.  
16 Origem: Gabinete do Procurador Geral de Justiça. Objeto: Comunica moção de aplausos  
17 recebido pelo Procurador-Geral de Justiça, Dr. Eduardo Jorge Hiluy Nicolau, aprovado  
18 pela Câmara Municipal de São Luís, na sessão ordinária do dia 26 de abril do ano em  
19 curso. A Conselheira/Secretária Dra. Maria de Fátima Rodrigues Travassos Cordeiro  
20 procedeu a leitura da referida moção, após o que a Corregedora-Geral, Dra. Themis  
21 Maria Pacheco de Carvalho informou que tal proposição se inclui na hipótese prevista no  
22 art. 1º e seguintes do Provimento nº 1/20223 - CGMP/MA. Posta em votação, **a moção**  
23 **de aplausos foi aprovada para registro no assentamento pessoal do Procurador-**  
24 **Geral de Justiça. Decisão Unânime. /////**  
25 **j) PROPOSIÇÃO DE ENUNCIADO.** 272. Processo nº 9735/2023. Origem: Secretaria do  
26 Conselho Superior do Ministério Público. Requerente: Conselheira/Secretária Dra. Maria  
27 de Fátima Rodrigues Travassos Cordeiro. Objeto: Proposta de enunciado. Anunciado o  
28 processo, o Procurador-Geral de Justiça passou a palavra à Conselheira/Secretária Dra.  
29 Maria de Fátima Rodrigues Travassos Cordeiro que procedeu à leitura da minuta de  
30 resolução que propõe enunciado, transcrito aqui na íntegra: **"RESOLUÇÃO-CSMP Nº**  
31 **17/2023. O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas**  
32 **atribuições legais, e, Considerando que o Regimento Interno do CSMP, em seu art. 3º,**  
33 **caput, dispõe que os Procuradores de Justiça que se seguem aos eleitos, observada a**  
34 **ordem de votação, serão considerados os seus suplentes, e os substituirão em seus**  
35 **impedimentos e afastamentos legais ou quando o número de membros presentes à**  
36 **sessão implicar falta de quórum; Considerando, ainda, que o Conselheiro suplente, em**  
37 **substituição legal, responde na sua integralidade pelo titular, em relação à emissão de**  
38 **votos e outras manifestações nos autos dos processos distribuídos ao titular, a partir da**  
39 **data da substituição, não havendo disposição em contrário na LC nº 013/91, nem no**  
40 **Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público do Maranhão, RESOLVE:**  
41 **Art. 1º - Aprovar, à unanimidade, o Enunciado nº 25/23-CSMP referente aos autos do**  
42 **processo de no 9735/2023, com a seguinte redação: O Conselheiro suplente, em**  
43 **substituição, nos casos de impedimentos e afastamentos legais do Conselheiro titular,**  
44 **responde, na sua integralidade, emitindo votos e outras manifestações nos autos dos**  
45 **processos distribuídos ao Conselheiro titular, impedido ou legalmente afastado,**  
46 **considerando, assim, a partir da data da substituição. Art. 2º - Esta Resolução entrará em**  
47 **vigor na data de sua publicação."** Após a leitura, o feito foi colocado em votação. Por  
48 **decisão unânime, foi aprovado o enunciado** proposto nos termos do voto da  
49 Conselheira/Secretária Dra. Maria de Fátima Rodrigues Travassos Cordeiro. **k)**  
50 **PROCESSOS PARA JULGAMENTO CONSELHEIRO RELATOR: EDUARDO JORGE**  
51 **HILUY NICOLAU. 1. Proc. SIMP nº 000704-028/2018 (eletrônico).** Origem: Promotoria  
52 de Justiça da Comarca de Montes Altos/MA. Promotor de Justiça: José Artur Del Toso  
53 Júnior. Assunto: apurar a regularidade da contratação de empresa para a organização e



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1 realização do evento São João 2018, a partir de convênio celebrado com a secretaria de  
2 estado da cultura e turismo, oriunda do Pregão Presencial nº 023/2018, da prefeitura de  
3 Montes Altos/MA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 053/2018-PJMA - 000704-  
4 028/2018-SIMP, INSTAURADO COM OBJETIVO DE APURAR A REGULARIDADE DA  
5 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO  
6 'SÃO JOÃO 2018', A PARTIR DE CONVÊNIO CELEBRADO COM A SECRETARIA DE  
7 ESTADO DA CULTURA E TURISMO, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº  
8 023/2018, DA PREFEITURA DE MONTES ALTOS/MA. EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO À  
9 PREFEITURA DE MONTES ALTOS/MA PARA QUE ENCAMINHASSE CÓPIA INTEGRAL  
10 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018 E PROCESSO DE PAGAMENTO DO  
11 CONTRATO. PROCEDIMENTO ENCAMINHADO À ASSESSORIA TÉCNICA.  
12 PRECEITOS LEGAIS IGNORADOS. AUSÊNCIA DE EFETIVO. DANO AO ERÁRIO.  
13 PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. REMESSA DOS AUTOS AO CSMP.  
14 **HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DECISÃO UNÂNIME. 2. Proc. SIMP nº**  
15 **000270-266/2017 (02 volumes).** Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de  
16 Viana/MA. Promotora de Justiça: Isabelle de Carvalho Fernandes Saraiva. Assunto:  
17 acompanhar o cumprimento do pactuado no TAC nº 01/2016, em especial sobre a  
18 contratação temporária de servidores e realização de concurso público INQUÉRITO  
19 CIVIL – SIMP Nº 000270-266/2017, INSTAURADO PARA ACOMPANHAR O  
20 CUMPRIMENTO DO PACTUADO NO TAC Nº 01/2016, EM ESPECIAL SOBRE A  
21 CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES E REALIZAÇÃO DE CONCURSO  
22 PÚBLICO. DILIGÊNCIAS. ASSINATURA DO NOVO TERMO DE COMPROMISSO E  
23 AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 02/2023 – 1PJVIA, CELEBRADO ENTRE O  
24 MUNICÍPIO DE VIANA, REPRESENTADO PELO PREFEITO CARLOS AUGUSTO  
25 FURTADO CIDREIRA, COMPROMITENTE, E O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO  
26 DO MARANHÃO, VISANDO A ELABORAÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROJETO DE  
27 LEI DE REFORMA ADMINISTRATIVA E A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO.  
28 INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 467-266/2023.  
29 CUMPRIMENTO DO TAC FORA DO PRAZO. DESÍDIA OU MÁ FÉ NÃO  
30 CARACTERIZADOS. AJUIZAMENTO DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE ANULAÇÃO DE  
31 ATOS ADMINISTRATIVOS (PROCESSO Nº 0802488-86.2019.8.10.0061). OBJETIVO  
32 DO PRESENTE INQUÉRITO CIVIL ESGOTADO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.  
33 REMESSA DOS AUTOS AO CSMP. **HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DECISÃO**  
34 **UNÂNIME. 3. Proc. SIMP nº 0002077-276/2017 (eletrônico).** Origem: 3ª Promotoria de  
35 Justiça da Comarca de Itapecuru Mirim/MA. Promotora de Justiça: Ilma de Paiva Pereira.  
36 Assunto: apurar as circunstâncias do acidente fatal que vitimou Sérgio Claiton Silva  
37 Santos, ocorrido no canteiro de obras da empresa Norberto Odebrecht, em Itapecuru-  
38 Mirim, aos 29/02/2012. PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL Nº 0002077-  
39 276/2017 – 3ª PJIM, INSTAURADO PARA APURAR AS CIRCUNSTÂNCIAS DO  
40 ACIDENTE FATAL QUE VITIMOU SÉRGIO CLAITON SILVA SANTOS, OCORRIDO NO  
41 CANTEIRO DE OBRAS DA EMPRESA NORBERTO ODEBRECHT, EM ITAPECURU-  
42 MIRIM, AOS 29/02/2012. VISTORIA LOCAL DO ACIDENTE. PRESCRIÇÃO DO DELITO.  
43 PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. REMESSA DOS AUTOS AO CSMP.  
44 **HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DECISÃO UNÂNIME. 4. Proc. SIMP nº**  
45 **000858-266/2017 (eletrônico).** Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de  
46 Viana/MA. Promotora de Justiça: Isabelle de Carvalho Fernandes Saraiva. Assunto:  
47 apurar atos de improbidade administrativa decorrentes da prática de crimes por policiais  
48 militares. INQUÉRITO CIVIL – SIMP Nº 000858-266/2017, INSTAURADO PARA APURAR  
49 ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DECORRENTES DA PRÁTICA DE CRIMES  
50 POR POLICIAIS MILITARES. DILIGÊNCIAS. SUPOSTA PRISÃO EM FLAGRANTE.  
51 DELITO FORJADA. SUPOSTA AGRESSÃO VERBAL E FÍSICA. INSTAURAÇÃO DE  
52 INQUÉRITO POLICIAL E SINDICÂNCIA. INDICIAMENTO DOS INVESTIGADOS. AÇÃO  
53 PENAL DE Nº 73-81.2021.8.10.0001. LEI Nº 14320/21. PRESCRIÇÃO. PROMOÇÃO DE





ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1 POSTAS IRREGULARIDADES NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021, APÓS RE-  
2 PRESENTAÇÃO SUBSCRITA PELA QUEIROZ PAPÉIS EIRELI NOTICIANDO PREJUÍ-  
3 ZO À COMPETITIVIDADE DO CERTAME AUSÊNCIA DE INDICATIVO DE DANO AO  
4 ERÁRIO ESTADUAL. OS CONTRATOS OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº  
5 007/2021 JÁ FORAM EXECUTADOS. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. AUSÊNCIA DE IR-  
6 REGULARIDADES QUE POSSAM CARACTERIZAR ATO DE IMPROBIDADE ADMI-  
7 NISTRATIVA. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMEN-  
8 TO. REMESSA DOS AUTOS AO CSMP. **HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DE-**  
9 **CISÃO UNÂNIME. 10. Proc. SIMP nº 4756-253/2021 (eletrônico).** Origem: 7ª Promoto-  
10 ria de Justiça Criminal da Comarca de Imperatriz/MA. Promotor de Justiça: Ossian Bezer-  
11 ra Pinho Filho. Assunto: visando apurar eventual ato de improbidade administrativa prati-  
12 cado por Policiais Militares, por ocasião de prisão em flagrante, em 29 de setembro de  
13 2021, na cidade de Imperatriz/MA. INQUÉRITO CIVIL SIMP Nº 004756-253/2021. APU-  
14 RAR EVENTUAL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PRATICADO POR POLI-  
15 CIAIS MILITARES, POR OCASIÃO DE PRISÃO EM FLAGRANTE, EM 29 DE SETEM-  
16 BRO DE 2021, NA CIDADE DE IMPERATRIZ/MA. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. AU-  
17 SÊNCIA DE ATO ÍMPROBO EM RAZÃO DAS ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA LEI  
18 Nº 14.230/2021. ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS À PROMOTORIA DE JUSTIÇA  
19 COM ATRIBUIÇÃO MILITAR. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. COMUNICAÇÃO DE  
20 ARQUIVAMENTO. REMESSA DOS AUTOS AO CSMP. **HOMOLOGAÇÃO DE ARQUI-**  
21 **VAMENTO. DECISÃO UNÂNIME. 11. Proc. SIMP nº 000213-509/2020 (eletrônico).**  
22 Origem: 37ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís. Pro-  
23 motor de Justiça: João Leonardo Sousa Pires Leal. Assunto: apurar suposta fraude em  
24 processo licitatório para contratação de serviços radiológicos e laudos a distância pela  
25 Prefeitura de São Luís/MA, cujo pregão teria sido suspenso por duas ocasiões sem justi-  
26 ficativas convincentes. INQUÉRITO CIVIL SIMP Nº 000213-509/2020. VISANDO APU-  
27 RAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040-  
28 31809/2018, CUJO OBJETIVO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOMOGRAFIA  
29 COMPUTADORIZADA, NA MODALIDADE PRESENCIAL, PARA O HOSPITAL MUNICI-  
30 PAL CLEMENTINO MOURA – SOCORRÃO II. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. AUSÊNCIA  
31 DE IRREGULARIDADES QUE POSSAM CARACTERIZAR ATO DE IMPROBIDADE  
32 ADMINISTRATIVA. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. COMUNICAÇÃO DE ARQUI-  
33 VAMENTO. REMESSA DOS AUTOS AO CSMP. **HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMEN-**  
34 **TO. DECISÃO UNÂNIME. 12. Proc. SIMP nº 002045-500/2022 (eletrônico).** Origem: 19ª  
35 Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís. Promotora de Jus-  
36 tiça: Maria da Glória Mafra Silva. Assunto: visando o monitoramento das arboviroses (do-  
37 enças causadas pelos chamados arbovírus, que incluem o vírus da dengue, Zika vírus,  
38 febre chikungunya e febre amarela) no âmbito municipal e estadual. PROCEDIMENTO  
39 PREPARATÓRIO Nº 002045-500/2022. MONITORAMENTO DAS ARBOVIROSES (DO-  
40 ENÇAS CAUSADAS PELOS CHAMADOS ARBOVÍRUS, QUE INCLUEM O VÍRUS DA  
41 DENGUE, ZIKA VÍRUS, FEBRE CHIKUNGUNYA E FEBRE AMARELA) NO ÂMBITO  
42 MUNICIPAL E ESTADUAL. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. REQUISIÇÕES ATENDIDAS.  
43 PLANO MUNICIPAL/ESTADUAL DE PREVENÇÃO E CONTINGÊNCIA DAS ARBOVI-  
44 ROSES 2022 PELAS SECRETARIAS MUNICIPAL E ESTADUAL DE SAÚDE ELABO-  
45 RADOS. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. REMESSA DOS AUTOS AO CSMP. **HO-**  
46 **MOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DECISÃO UNÂNIME. 13. Proc. SIMP nº 022258-**  
47 **500/2021 (eletrônico).** Origem: 19ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judi-  
48 ciário de São Luís Promotora de Justiça: Maria da Glória Mafra Silva. Assunto: apurar  
49 prestação de serviços de saúde oferecida pelo Município de São Luís à comunidade re-  
50 manescente do Quilombo da Liberdade. PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 022258-  
51 500/2021. IMPULSIONAR A MELHORIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE  
52 OFERECIDA PELO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS À COMUNIDADE REMANESCENTE DO  
53 QUILOMBO DA LIBERDADE, QUE ABRANGE OS BAIRROS DA LIBERDADE, CAM-



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1 BOA, FÉ EM DEUS, DIAMANTE E SÍTIO DE MEIO. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. RE-  
2 QUISIÇÕES ATENDIDAS. AUSÊNCIA DE RESPOSTA DOS INTERESSADOS, EMBO-  
3 RA NOTIFICADOS. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. REMESSA DOS AUTOS AO  
4 CSMP. **HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DECISÃO UNÂNIME. ACORDO DE**  
5 **NÃO PERSECUÇÃO CÍVEL 14. Proc. SIMP nº 000434-280/2022 (eletrônico).** Origem:  
6 1ª Promotoria de Justiça de Presidente Dutra Promotor de Justiça: Clodoaldo Nascimento  
7 Araújo. Assunto: apurar irregularidades no pregão presencial 033/2015 - celebração de  
8 Acordo de Não Persecução Cível (ANPC). PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP  
9 Nº 000434-280/2022. APURAR IRREGULARIDADES NO PREGÃO PRESENCIAL  
10 033/2015. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. CELEBRAÇÃO DE ACORDO DE NÃO PERSE-  
11 CUÇÃO CÍVEL (ANPC). REMESSA DOS AUTOS AO CSMP. **CONHECIDO. APROVA-**  
12 **DO. DECISÃO UNÂNIME. //**  
13 **CONSELHEIRA RELATORA: REGINA MARIA DA COSTA LEITE. //**  
14 Antes de relatar os processos, a Conselheira Dra. Regina Maria da Costa Leite entregou  
15 ao Conselho Superior a galeria de todos os Corregedores-Gerais do Ministério Público  
16 do Maranhão.//  
17 **15. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 9355/2021 (Digidoc).** Origem: Corregedoria Geral  
18 do Ministério Público. Promotor de Justiça Substituto: Francisco de Assis Maciel Carvalho  
19 Júnior. Assunto: Acompanhamento do estágio probatório e de vitaliciamento de membro  
20 na carreira, nos termos do art. 71 e ss, da LC 013/91 c/c art. 9º, IV, a, do RICSMP. Após  
21 anunciado o processo, o Procurador-Geeral de Justiça passou a palavra à Relatora do  
22 feito, a Conselheira Regina Maria da Costa Leite que procedeu à leitura do voto. Após, o  
23 feito foi colocado em votação, **sendo decidido, à unanimidade, pela aprovação do**  
24 **vitaliciamento do Promotor de Justiça Substituto, Dr. Francisco de Assis Maciel**  
25 **Carvalho Junior, no cargo de Promotor de Justiça de Entrância Inicial, titularizado**  
26 **na Promotoria de Justiça da Comarca de Penalva**, nos termos do voto da Relatora, a  
27 Conselheira Regina Maria da Costa Leite. **16. Proc. SIMP nº 000313-028/2018**  
28 **(eletrônico).** Origem: Promotoria de Justiça de Montes Altos/MA. Promotor de Justiça:  
29 José Artur Del Toso Júnior. Assunto: Apurar supostas irregularidades no processo  
30 licitatório tomada de preço. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 000313-028/2018.  
31 INSTAURADO PARA APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO PROCESSO  
32 LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017 DA PREFEITURA DE MONTES  
33 ALTOS/MA. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. DILIGENCIAS REALIZADAS. FALTA DE  
34 JUSTA CAUSA PARA O PROSSEGUIMENTO DO PRESENTE PROCEDIMENTO  
35 ADMINISTRATIVO. ARQUIVAMENTO NOS MOLDES DO ARTIGO 12, DA RESOLUÇÃO  
36 Nº 174/2017 DO CNMP. COMUNICAÇÃO AO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO  
37 PÚBLICO. SEM NECESSIDADE DE REMESSA DOS AUTOS PARA HOMOLOGAÇÃO  
38 DO ARQUIVAMENTO. **CONHECIDO. DECISÃO UNÂNIME. 17. Proc. SIMP nº 000537-**  
39 **266/2018 (01 volume).** Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Viana/MA.  
40 Promotora de Justiça: Isabelle de Carvalho Fernandes Saraiva. Assunto: apurar a  
41 situação da Procuradoria Municipal de Viana/MA quanto à sua estrutura funcional, cargos  
42 criados, preenchimento dos cargos por concurso, dentre outras questões. INQUÉRITO  
43 CIVIL SIMP Nº 000537-266/2018. INSTAURADO PARA APURAR A SITUAÇÃO DA  
44 PROCURADORIA MUNICIPAL DE VIANA/MA QUANTO À SUA ESTRUTURA  
45 FUNCIONAL, CARGOS CRIADOS, PREENCHIMENTO DOS CARGOS POR  
46 CONCURSO. TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA. AUSÊNCIA DE JUSTA  
47 CAUSA PARA O PROSSEGUIMENTO DO PRESENTE INQUÉRITO CIVIL. PROMOÇÃO  
48 DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO NOS MOLDES DO  
49 ARTIGO 10 DA RESOLUÇÃO Nº 23/2007 DO CNMP E ARTIGO 13 DA RESOLUÇÃO Nº  
50 10/2009 DO CPMP. **HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DECISÃO UNÂNIME. 18.**  
51 **Proc. SIMP nº 3457-254/2022 (eletrônico)** Origem: 8ª Promotoria de Justiça da Comarca  
52 de Caxias/MA. Promotora de Justiça: Cristiane Carvalho de Melo Monteiro. Assunto:  
53 realizar averiguações com vistas a individualizar e proceder ao acompanhamento de



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1 eventuais crianças e/ou adolescentes que se encontrem em situação de risco e  
2 vulnerabilidade. INQUÉRITO CIVIL. SIMP Nº 003457-254/2022. INSTAURADO PARA  
3 APURAR EVENTUAIS CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES QUE SE ENCONTREM EM  
4 SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE EM RAZÃO DA INSALUBRIDADE DO  
5 LOCAL E EXPOSIÇÃO INTERMITENTE A MOLÉSTIAS INFECTOCONTAGIOSAS NO  
6 LIXÃO DA CIDADE DE CAXIAS. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. NÃO HÁ JUSTA CAUSA  
7 PARA CONTINUIDADE DO FEITO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.  
8 HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO NOS MOLDES DO ARTIGO 10 DA  
9 RESOLUÇÃO Nº 23/2007 DO CNMP C/C ARTIGO 13 DA RESOLUÇÃO Nº 10/2009 DO  
10 CPMP. **HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DECISÃO UNÂNIME. 19. Proc. SIMP**  
11 **nº 000193-028/2019 (eletrônico)**. Origem: Promotoria de Justiça de Montes Altos/MA.  
12 Promotor de Justiça: José Artur Del Toso Júnior. Assunto: apurar sonegação de  
13 informações à Câmara de Vereadores do Município de Ribamar Fiquene/MA pelo Poder  
14 Executivo local. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 000193- 028/2019.  
15 INSTAURADO PARA APURAR SONEGAÇÃO DE INFORMAÇÕES À CÂMARA DE  
16 VEREADORES DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE PELO PODER EXECUTIVO  
17 LOCAL. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. FALTA DE  
18 JUSTA CAUSA PARA O PROSSEGUIMENTO DO PRESENTE PROCEDIMENTO  
19 ADMINISTRATIVO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO DE  
20 ARQUIVAMENTO NOS MOLDES DO ARTIGO 10 DA RESOLUÇÃO Nº 23/2007 DO  
21 CNMP E ARTIGO 13 DA RESOLUÇÃO Nº 10/2009 DO CPMP. **HOMOLOGAÇÃO DE**  
22 **ARQUIVAMENTO. DECISÃO UNÂNIME. 20. Proc. SIMP nº 001427-509/2019**  
23 **(eletrônico)**. Origem: 3ª Promotoria de Justiça Especializada de Timon/MA. Promotor de  
24 Justiça: Antônio Borges Nunes Júnior (substituto). Assunto: Apurar e afastar danos  
25 sociais e ambientais oriundos da falta de infraestrutura referentes à coleta de lixo,  
26 iluminação pública, ausência de saneamento básico e asfalto nas vias do Bairro Planalto  
27 Boa Esperança, em Timon-MA. INQUÉRITO CIVIL. SIMP Nº 001427-509/2019.  
28 INSTAURADO PARA APURAR E AFASTAR DANOS SOCIAIS E AMBIENTAIS  
29 ORIUNDOS DA FALTA DE INFRAESTRUTURA REFERENTES À COLETA DE LIXO,  
30 ILUMINAÇÃO PÚBLICA, AUSÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO E ASFALTO NAS VIAS  
31 DO BAIRRO PLANALTO BOA ESPERANÇA, EM TIMON/MA. DILIGÊNCIAS  
32 REALIZADAS. NÃO HÁ JUSTA CAUSA PARA CONTINUIDADE DO FEITO. PROMOÇÃO  
33 DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO NOS MOLDES DO  
34 ARTIGO 10 DA RESOLUÇÃO Nº 23/2007 DO CNMP C/C ARTIGO 13 DA RESOLUÇÃO  
35 Nº 10/2009 DO CPMP. **HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**  
36 **21. Proc. SIMP nº 020389-500/2022 (eletrônico)**. Origem: 18ª Promotoria Especializada  
37 do Termo Judiciário de São Luís. Promotor de Justiça: Herberth Costa Figueiredo.  
38 Assunto: apurar eventual exercício ilegal da medicina, previsto no art. 282, do Código  
39 Penal Brasileiro. PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL SIMP 020389-  
40 500/2022. INSTAURADO PARA APURAR EVENTUAL EXERCÍCIO ILEGAL DA  
41 MEDICINA, PREVISTO NO ART. 282, DO CÓDIGO PENAL, PRATICADO PELO  
42 OPTOMETRISTA JOSÉ DOMINGOS COSTA PEREIRA. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA  
43 PARA A CONTINUIDADE DO FEITO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.  
44 HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO NOS MOLDES DO ARTIGO 19 DA  
45 RESOLUÇÃO Nº 181/2017 DO CNMP. **HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO.**  
46 **DECISÃO UNÂNIME. DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO. 22. Proc. SIMP nº 001177-509/2023**  
47 **(eletrônico)**. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pinheiro/MA. Promotora  
48 de Justiça: Linda Luz Matos Carvalho. Assunto: Apurar suposto crime de apropriação  
49 indébita previdenciária. NOTÍCIA DE FATO SIMP Nº 001177-509/2023. INSTAURADO  
50 PARA SUPOSTO CRIME DE APROPRIAÇÃO INDÉBITA PREVIDENCIÁRIA.  
51 INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DA JUSTIÇA COMUM ESTADUAL PARA O PROCESSO  
52 E JULGAMENTO DO CRIME DE APROPRIAÇÃO INDÉBITA PREVIDENCIÁRIA.  
53 ARTIGO 109, INCISO I, DA CONSTITUIÇÃO BRASILEIRA DE 1988, COMPETE AOS



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1 JUÍZES FEDERAIS PROCESSAR E JULGAR AS CAUSAS QUE VERSEM SOBRE  
2 FATOS QUE IMPLIQUEM LESÃO OU PREJUÍZO À ENTIDADE AUTÁRQUICA  
3 FEDERAL. DETERMINAÇÃO DE REMESSA DOS AUTOS PARA O MINISTÉRIO  
4 PÚBLICO FEDERAL. HOMOLOGAÇÃO DO DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO.  
5 ENCAMINHAMENTO AO PROCURADOR-CHEFE DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
6 DO MARANHÃO. **DECLÍNIO HOMOLOGADO. DECISÃO UNÂNIME. RECURSO**  
7 **ADMINISTRATIVO. 23. Proc. SIMP nº 000134-060/2023 (eletrônico).** Origem:  
8 Promotoria de Justiça de Passagem Franca/MA. Recorrente: Sérgio Martins de Souza  
9 Queiroz. Recorrido: Promotor de Justiça Gustavo Pereira Silva. Assunto: Pedido de tutela  
10 do direito fundamental de acesso a método contraceptivo definitivo junto ao ente  
11 Municipal, previsto na Lei de Planejamento Familiar. RECURSO ADMINISTRATIVO  
12 INTERPOSTO EM FACE DO ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 000134-  
13 060/2023. TRATA-SE DE PEDIDO DE TUTELA DO DIREITO FUNDAMENTAL DE  
14 ACESSO A MÉTODO CONTRACEPTIVO DEFINITIVO JUNTO AO ENTE MUNICIPAL,  
15 PREVISTO NA LEI DE PLANEJAMENTO FAMILIAR (LEI Nº 9.263/1996). FATOS  
16 RELATADOS GENÉRICOS. NÃO CABE AO MINISTÉRIO PÚBLICO DAR AMPLA  
17 DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE LEI EM SENTIDO ESTRITO. AUSÊNCIA DE  
18 CONFIGURAÇÃO DE LESÃO OU AMEAÇA DE LESÃO AOS INTERESSES OU  
19 DIREITOS TUTELADOS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO. PROMOÇÃO DE  
20 ARQUIVAMENTO. CONHECIMENTO E DESPROVIMENTO DO RECURSO.  
21 HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO NOS MOLDES DO ARTIGO 4º, DA  
22 RESOLUÇÃO CNMP Nº 174/2017. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.**  
23 **DECISÃO UNÂNIME. RECURSO ADMINISTRATIVO. 24. Proc. SIMP nº 000345-**  
24 **063/2022 (eletrônico).** Origem: Promotoria de Justiça da Comarca de Mirador/MA.  
25 Recorrente: Flavio Teixeira de Abreu Júnior. Recorrido: Carlos Allan da Costa Siqueira  
26 (Promotor de Justiça). Assunto: providências da Promotoria de Justiça de Mirador/MA  
27 para o tombamento do imóvel onde viveu Dona Joana Lobão, localizada na Praça São  
28 Bento, 342, Mirador/MA. **Após anunciado o processo, a Secretária do Conselho**  
29 **Superior informou que o Recorrente** apresentou pedido de sustentação oral, nos  
30 termos do art. 32 e seus parágrafos da Resolução n.º 9/2019 – CSMP (Regimento Interno  
31 do Conselho Superior do Ministério Público do Maranhão). Em seguida, a Relatora, Dra.  
32 Regina Maria da Costa Leite procedeu a leitura do relatório. Após, foi dada a palavra ao  
33 Recorrente, que no prazo regimental procedeu à sustentação oral. Ato contínuo, a  
34 Relatora concluiu seu voto, com a emissão do mérito, nos seguintes termos: NOTÍCIA DE  
35 FATO. RECURSO ADMINISTRATIVO IN-TERPOSTO EM FACE DO ARQUIVAMENTO  
36 DA NOTÍCIA DE FATO Nº 000345-063/2022. TRATA-SE DA RE-PRESENTAÇÃO  
37 FORMULADA PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, FLÁVIO  
38 TEIXEIRA DE ABREU JÚNIOR, SOLICITANDO PROVIDÊNCIAS DA PROMOTORIA DE  
39 JUSTIÇA DE MIRADOR/MA PARA O TOMBAMENTO DE IMÓVEL. DECRETO-LEI Nº  
40 25/1937 (LEI DO TOMBAMENTO). CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988. MINISTÉRIO  
41 PÚBLICO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CONHECIMENTO E DESPROVIMENTO  
42 DO RECURSO. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO NOS MOLDES DO ARTIGO 4º,  
43 INCISO I, DA RESOLUÇÃO CNMP Nº 174/2017. Após leitura do voto, o feito foi colocado  
44 em votação, sendo decidido, à unanimidade pelo **conhecimento e desprovisionamento do**  
45 **recurso**, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Neste momento, a 25ª Sessão  
46 Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público foi interrompida por decisão do  
47 Presidente, Dr. Eduardo Jorge Hiluy Nicolau, Procurador-Geral de Justiça, encerrando a  
48 sessão, sem julgamento dos processos, a partir do item 25 da  
49 pauta.//  
50 Nada mais havendo a tratar, eu, Maria de Fatima Rodrigues Travassos Cordeiro,  
51 Procuradora de Justiça e Secretária do Conselho Superior do Ministério Público, lavrei a  
52 presente ata, que após lida e aprovada será assinada por todos os membros do



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1 Conselho Superior do Ministério Público. São Luís, 16 de junho de  
2 2023.//

3

4 Dr. Eduardo Jorge Hiluy Nicolau

5 Dra. Themis Maria Pacheco de Carvalho

6 Dra. Regina Maria da Costa Leite

7 Dra. Maria de Fatima R. Travassos Cordeiro

8 Dr. Joaquim Henrique Carvalho Lobato

9 Dr. Francisco das Chagas Barros de Sousa

10 Dr. Carlos Jorge Avelar Silva

*[Handwritten signature]*  
*Regina M. da Costa Leite*  
*Maria de Fatima R. Travassos Cordeiro*  
*Joaquim Henrique Carvalho Lobato*

*3*